



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER DA COMISSÃO

---

**Matéria Legislativa:** Projeto de Lei Ordinária - Poder Legislativo nº 59 de 2023

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de “Durval Dantas Filho” a praça localizada ao lado da capela de Nossa Senhora Aparecida, no bairro Radir Pereira, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

**Autoria:** Mattson Ranier Gomes de Araújo

**Protocolo:** 3265/2023

**Relator:** Lucieldo da Silva

---

### I – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada hoje, mediante votação, opinou pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária - Poder Legislativo nº 59 de 2023, nos termos do Parecer do Relator, Vereador Lucieldo da Silva.

Votou a favor do Parecer do Relator o Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto, cujo voto encontra-se encaminhado em anexo.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 27 de outubro de 2023.

*Rayssa Aline Batista de Araújo*  
Presidente da Comissão